



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.863/2024

### DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO MARIA ARCELINA DA COSTA" NO BAIRRO AREIAS DO MEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "**SERVIDÃO MARIA ARCELINA DA COSTA**", a SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 761 que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rodovia Municipal Francisco Wollinger – E:736.252,725m e N:6.969.857,113m, Fim E:736.193,285m e N:6.969.879,925m, possui 71,67m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 03 de dezembro de 2024.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal